

FESTIVAL DE BANDAS CAMPUS MUSIC

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

1.1 O presente regulamento determina as normas de participação no FESTIVAL DE BANDAS CAMPUS MUSIC, concurso promovido pela **Campus Party Brasil**.

1.2 O FESTIVAL DE BANDAS CAMPUS MUSIC tem como objetivo promover, difundir e divulgar bandas e projetos sonoros experimentais do universo tecnológico que une jovens geeks em torno de um festival de Inovação, Criatividade, Ciências, Empreendedorismo e Universo Digital.

1.3 A participação no presente festival ocorrerá nos dias:

13, 14, 15 e 16/02/2019 – Campus Party CPBR#12 – Expo Center Norte - Rua José Bernardo Pinto, 333 - Vila Guilherme, São Paulo

1.4 O presente concurso terá início no dia **10/12/2018** e término no dia **27/01/2019**.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 A participação de cada banda é gratuita, não existindo custos de participação.

2.2 As bandas poderão apresentar músicas autorais, covers e instrumentais.

2.3 Poderão participar bandas em formatos diversos e DJ.

2.4 Apenas poderão concorrer bandas cujo 1 (um) dos integrantes da banda esteja inscrito no Campuse.ro, comprovando através do registro de participante. Inscrições em <https://campuse.ro/signup/>

2.5 Os participantes do FESTIVAL DE BANDAS CAMPUS MUSIC precisam cumprir às disposições contidas no regulamento.

2.6 Uma vez inscrita no FESTIVAL DE BANDAS CAMPUS MUSIC, a banda não poderá acrescentar integrantes e/ou fazer qualquer tipo de alteração.

2.7 A banda deve avisar até o dia 27/01/2019, caso haja desistência.

2.8 Cada banda deverá eleger um de seus membros como seu REPRESENTANTE.

2.9 As bandas são responsáveis por seus próprios instrumentos, não assumindo a organização qualquer responsabilidade ou encargo relativamente ao mesmo, exceto o equipamento base fornecido pela organização.

3. DAS MÚSICAS

- 3.1 As bandas são responsáveis pelas letras e músicas a concurso, assumindo, por isso, perante a organização do FESTIVAL DE BANDAS CAMPUS MUSIC toda a responsabilidade do seu uso, direitos autorais e de propriedade intelectual. A organização do concurso não se responsabiliza por reclamações ou prejuízos decorrentes da violação deste ponto.
- 3.2 Os músicos que se declararem autores e compositores das músicas inscritas no FESTIVAL DE BANDAS CAMPUS MUSIC serão responsáveis legalmente pela veracidade desta informação.
- 3.3 As bandas inscritas no festival deverão preparar para apresentação o limite de duração de 30 minutos.
- 3.4 Como apresentado no art (2.2), as bandas poderão apresentar músicas autorais, covers ou/e instrumentais.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição no FESTIVAL DE BANDAS CAMPUS MUSIC deverá ser realizada por cada banda, iniciando em 10 de Dezembro de 2018 até às 23h59 do dia 27 de Janeiro de 2019, mediante o preenchimento do formulário de inscrição com os dados da banda e dos membros individuais que a compõem.
- 4.2 Os conteúdos de participação das bandas inscritas devem ser originais, não sendo permitido a utilização de conteúdos (imagens, vídeo ou áudio) de terceiros sem a respectiva autorização expressa dos mesmos.
- 4.3 A inscrição será efetivada somente após o preenchimento da ficha de inscrição.
- 4.4 A organização reserva-se ao direito de não aceitar inscrições com má qualidade artística, que se julguem inadequadas ao objetivo e espírito do concurso ou cujos conteúdos possam ser considerados ilegais ou ofensivos.
- 4.5 A lista com as bandas classificadas para o festival será divulgada através do site e das redes sociais da Campus Party no dia 31 de Janeiro de 2019.

5. DA FASE ELIMINATÓRIA

- 5.1 As bandas inscritas passarão por uma pré-seleção perante a Comissão Julgadora composta por músicos profissionais de renome no meio musical, cultural e artístico.
- 5.2 Os pré-selecionados pela Comissão Julgadora se apresentam no Palco Campus Music durante a realização da Campus Party Brasil CPBR12 – Expo Center Norte - Rua José Bernardo Pinto, 333 - Vila Guilherme, São Paulo
- 5.3 Os classificados através da pré-seleção pela comissão julgadora irão se apresentar nos dias 13, 14, 15 de Fevereiro de 2019 perante a Comissão Julgadora composta por músicos profissionais e pessoas de renome no meio musical, cultural e artístico.

- 5.4 Cada banda selecionada para apresentação terá o tempo máximo de 15 (vinte) minutos para setup de equipamentos e início da apresentação.
- 5.5 A ordem das apresentações será por sorteio, conforme data de preferência a ser informada no formulário de inscrição
- 5.6 A organização do evento disponibilizará uma equipe técnica, responsável pelas instalações elétricas e acompanhamento das bandas.
- 5.7 A comissão disponibilizará Equipamentos de Som (PA e Retorno) e iluminação proporcionais ao tamanho do evento; uma bateria com bumbo, chimbau, 2 tons, caixa, surdo, ferragens 03 microfones; mesa de som digital, amplificador de baixo, 2 amplificadores de guitarra e acessos para teclado.
- 5.8 Na fase eliminatória (13, 14, 15/02/2019) cada banda apresentará até o limite de duração de 30 minutos.
- 5.9 O finalista de cada dia será anunciado no próprio dia da apresentação após o término de todas as apresentações.

6. DA FASE FINAL

6.1 Cada finalista da Fase Eliminatória participa da Fase Final

6.2 A Fase Final acontecerá no dia 15 de fevereiro e haverá apenas 1 (um) ganhador

6.3 Serão fornecidas barracas no Camping dos Campuseiros para os finalistas de fora de São Paulo com distância acima de 400km

7. AVALIAÇÃO E JURI

7.1 As bandas irão se apresentar perante a comissão julgadora composta por profissionais da música e pessoas de renome no meio musical, cultural e artístico.

7.2 A comissão julgadora tem pleno poder de cumprir o regulamento e dar o veredito final quanto ao vencedor.

7.3 As bandas participantes do FESTIVAL DE BANDAS CAMPUS MUSIC precisam cumprir às disposições contidas no regulamento.

7.4 A avaliação da comissão julgadora se dará pelos seguintes quesitos:

- | | |
|----------------------|----------|
| a) Qualidade musical | - (0-10) |
| b) Qualidade técnica | - (0-10) |
| c) Originalidade | - (0-5) |
| d) Presença de palco | - (0-5) |
| e) Arranjos | - (0-5) |
| e) Interpretação | - (0-5) |

***Quesito de desempate**

f) Qualidade Musical - (0-5)

7.5 A escolha da banda vencedora é da inteira responsabilidade da comissão julgadora do concurso.

7.6 As decisões do júri não são passíveis de recurso.

8. PREMIAÇÃO

A banda classificada como ganhadora pela comissão julgadora fará o show de encerramento do evento com duração de 40 (quarenta) minutos e ganhará um vale compras no valor de R\$ 4.000,00 em Loja de Instrumentos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A participação neste concurso implica, por parte das bandas concorrentes, a aceitação dos termos deste regulamento.

9.2 A organização, ao longo de todo o FESTIVAL DE BANDAS CAMPUS MUSIC, reserva-se ao direito de desclassificar qualquer banda concorrente por não cumprimento do regulamento do concurso ou por tentativa de participação fraudulenta.

9.3 As bandas participantes do concurso autorizam a Campus Party Brasil, a utilizar gratuitamente o seu nome, sua apresentação e imagem, em vídeo e áudio, para eventuais divulgações nas plataformas do festival, bem como para efeitos promocionais ou mídias, por tempo indeterminado.

9.4 A participação no festival exige o fornecimento de informações pessoais como o nome, e-mail, número do celular e CPF e RG. Serão recolhidos também outros dados pessoais dos premiados.

9.5 A organização do concurso reserva-se ao direito de alterar o presente regulamento, sem aviso prévio, mediante publicação no site do concurso.

9.6 O Centro Universitário Senac reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o concurso a seu exclusivo critério, sem que tal implique qualquer indenização aos participantes.

9.7 Os casos omissos ao regulamento serão objeto de análise e decisão por parte da organização do concurso.

9.8 A organização do FESTIVAL DE BANDAS CAMPUS MUSIC não se responsabilizam pela guarda, acondicionamento, conservação, transporte, manutenção ou reparos dos instrumentos musicais de propriedade dos integrantes das bandas, ou de terceiros, assim compreendidos os prejuízos advindos de extravio, furto ou roubos dos mesmos.

9.9 Despesas com transporte, acomodação e alimentação são de responsabilidade de cada participante

9.10 A simples inscrição da banda já valida como contrato de adesão e aceitação às regras deste Regulamento.

9.11 Caso necessário as datas, horários e locais serão substituídos e informado por e-mail e telefone aos inscritos.